



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

Requer urgência especial para a apreciação do Projeto de Lei n.º 161, de 2023.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 161, de 2023, que altera a Lei Municipal n.º 1.813, de 18 de setembro de 2013, que estabelece parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

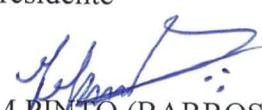
Na mensagem de encaminhamento do projeto (Mensagem n.º 21, de 2023), o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

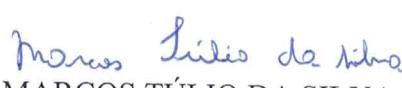
Requerente arguiu que são estreitos os prazos para a eleição dos conselheiros tutelares, conforme exposto na Mensagem n.º 21, de 2023, daí a necessidade de o projeto ser apreciado com maior celeridade.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário desta Casa para que a Mesa Diretora conduza a tramitação do Projeto de Lei n.º 161, de 2023, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2023.

  
JANICLEIDE ALVES DA SILVA  
Presidente

  
JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)  
Vice-Presidente

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 27, 3, 23, por unanimidade  
(8 votos favoráveis)

  
Responsável pela Secretaria